

Nota Técnica

Nº 06

04/22



ARRECADAÇÃO E USO DA CFEM:

**Limitações nos portais de
transparência dos municípios
minerados**



Nota Técnica – Nº 06 – abril de 2022

**ARRECAÇÃO E USO DA CFEM:
limitações nos portais de transparência dos municípios minerados**

Antônia Larissa Alves Oliveira¹

Jessica Costa de Sousa²

Felipe dos Santos Ferreira³

Elly Murielly Gomes Ribeiro⁴

Julia Silva de Castro⁵

Vinícius Melo Gonçalves⁶

Débora Santos Gertrudes⁷

Luan Ramos Gouveia⁸

DOI: 10.13140/RG.2.2.28570.52160

¹Doutoranda em Desenvolvimento Econômico pela UNICAMP. Mestra em Planejamento e Desenvolvimento Regional e Urbano na Amazônia pelo PPGPAM/UNIFESSPA. Bacharel em Ciências Econômicas pela UNIFESSPA.

²Graduanda em Ciências Econômicas na UNIFESSPA.

³Graduando em Ciências Econômicas na UNIFESSPA.

⁴Graduanda em Ciências Econômicas na UNIFESSPA.

⁵Mestre em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (PGCS/UFES) e bacharela em Ciências Sociais pela UFES.

⁶Mestrando em Géographie, Aménagement, Environnement et Développement pela (UPHF/Univ.Lille). Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

⁷Graduada em Arquitetura e Urbanismo na PUC-MG.

⁸ Graduação em Educação do Campo pela UNB.



Equipe

Coordenação

Alessandra Cardoso – INESC

Bruno Milanez – PoEMAS/UFJF

Giliad Silva – UNIFESSPA

Ricardo Junior de Assis Fernandes Gonçalves – PoEMAS/UEG

Antônia Larissa Alves Oliveira – UNICAMP

Julia Silva de Castro – Organon/UFES

Pesquisadores

Débora Santos Gertrudes - CPAMIR

Elly Murielly Gomes Ribeiro - UNIFESSPA

Felipe dos Santos Ferreira - UNIFESSPA

Jessica Costa de Sousa - UNIFESSPA

Luan Ramos Gouveia - MAM

Vinícius Melo Gonçalves - GEDMMA/JNT

Comunicação

Kátia Visentainer - Comunicação

1. Introdução

A Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CFEM) tem ganhado algum destaque no debate público por constituir uma parcela significativa das receitas em municípios afetados pela extração mineral ou pela infraestrutura a ela vinculada (ferrovias, minerodutos, portos, barragens de rejeito etc.). Nesta perspectiva, o projeto De Olho na CFEM⁹ visa aprofundar o debate a partir do acompanhamento do uso da CFEM pelas prefeituras municipais, como já tem sido feito ao longo dos anos de 2020 e 2021 nos municípios de Marabá (PA), Canaã dos Carajás (PA), Parauapebas (PA), Açailândia (MA), Conceição do Mato Dentro (MG) e Alto Horizonte (GO).

Nesse sentido, a Nota Técnica 01, publicada em setembro de 2020, observou algumas limitações de transparência no uso da CFEM nos portais das prefeituras de cada município. Na Nota Técnica 06, de 2022, o esforço se concentra em reavaliar os portais de transparência dessas prefeituras para identificar possíveis melhorias ou permanência do problema de acesso a informações orçamentárias vinculadas à fonte CFEM. Para tanto, foram analisadas a previsão orçamentária, a realização de receitas e a execução de despesas nos anos de 2021 e 2022. No que diz respeito à previsão orçamentária, foi verificada a disponibilidade do Plano Plurianual (PPA), da Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) nos portais de transparência desses municípios. Sendo que na LOA foi observado se a CFEM era especificada tanto nas receitas quanto nas despesas. Ao mesmo tempo, na execução orçamentária, foi analisado se as receitas e despesas estão disponíveis nos portais de transparência, bem como verificado se a CFEM foi discriminada no orçamento executado.

2. Transparência Orçamentária dos Municípios Minerados

A transparência do orçamento público nos três níveis de governo – federal, estadual e municipal – voltou a ser cobrada de forma mais intensa a partir da promulgação da Constituição de 1988, pela qual os governantes são obrigados a tornarem públicos todos os seus atos. Essa normatização não foi suficiente, todavia, para a plena execução da transparência dos entes federativos, instigando o Estado a criar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)¹⁰ – Lei Complementar nº 101/2000, dedicando as regras de transparência pública ao art. 48. Na conduta desta lei, a transparência do orçamento seria exercida através da divulgação de dados por meios eletrônicos com o objetivo de promover o acompanhamento da execução do orçamento pela sociedade e a responsabilização dos agentes públicos que descumprissem a norma.

⁹ Este projeto é uma iniciativa do Comitê em Defesa dos Territórios Frente à Mineração juntamente ao INESC, PoEMAS e em parceria com Justiça nos Trilhos e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).

¹⁰ Esta lei estabeleceu as regras do orçamento público, criando mecanismos de planejamento, controle, responsabilidade e transparência.

A LRF teve a sua redação alterada no que se refere à transparência pela Lei Complementar 131/2009, intitulada Lei da Transparência, obrigando os órgãos de governo a disponibilizar em tempo real informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, estados, Distrito Federal e municípios, cujo último prazo para se adequar à lei foi o ano de 2013. Recentemente foi instituída a Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527/2011) que regula o acesso à informação a todos os cidadãos junto a órgãos e entidades, nos termos do artigo 5º, inciso XXXIII; artigo 37, § 3º, inciso II; e no art. 216, § 2º da Constituição Federal de 1988.

Além disso, olhando especificamente para as legislações que regem a CFEM, a recente lei 13.540 de 2017 instituiu que “§ 13. Anualmente, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios tornarão públicas as informações relativas à aplicação das parcelas da CFEM a eles destinadas, na forma estabelecida na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, de modo a se ter absoluta transparência na gestão dos recursos da CFEM”. Contudo, apesar de haver leis que obriguem os entes federativos a terem transparência nas contas públicas, foi possível identificar na Nota Técnica 01, de 2020, que os municípios minerados que recebem elevado volume de CFEM apresentaram níveis diferentes de transparência.

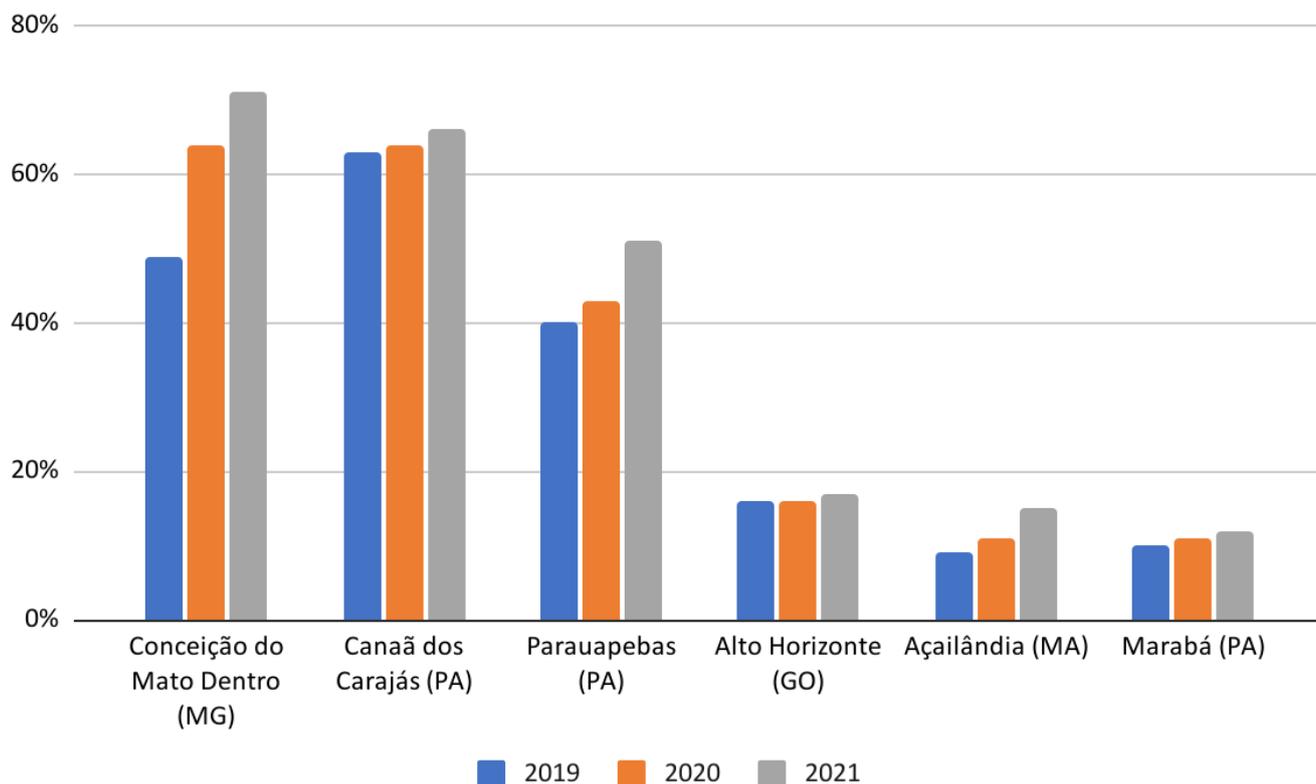
A prefeitura de Alto Horizonte, por exemplo, disponibiliza todas as informações em Excel necessárias para identificar em que áreas a CFEM está sendo executada no orçamento, não havendo necessidade de utilizar recurso computacional. Já em Parauapebas e Canaã dos Carajás, apesar de especificarem a CFEM em seu orçamento, a não disponibilidade de informações no Excel exige a utilização de mecanismos computacionais de modo que o projeto consiga coletar e sistematizar as informações orçamentárias por função, subfunção e projetos vinculadas a fonte CFEM. Por outro lado, Conceição do Mato Dentro (MG) especifica a fonte CFEM, mas não apresentava a descrição de função, subfunção e projetos vinculados a essa fonte, inviabilizando a utilização de outros mecanismos. Por fim, as prefeituras de Marabá e de Açailândia não discriminam a fonte CFEM em seu orçamento, impossibilitando qualquer conhecimento sobre como este *royalty* tem sido gasto.

No Gráfico 1¹¹ é apresentada a participação da CFEM na receita total dos municípios dos últimos três anos (2019, 2020 e 2021). Como pode ser observado, a participação da CFEM na receita das prefeituras tem crescido ao longo dos anos. No ano de 2021, os maiores arrecadadores de CFEM do país, Conceição do Mato Dentro (MG), Canaã dos Carajás (PA) e Parauapebas (PA), tiveram participação do *royalty* na receita total de 71%, 66% e 51% e respectivamente, o que representa em valores monetários mais R\$ 1 bilhão nos cofres públicos dos municípios paraenses e, do município mineiro, mais de R\$ 387 milhões. Por sua vez, a

¹¹ Os valores de receitas utilizados para esta NT foram coletados até o dia 18 de março de 2022 nos portais de transparência de cada município, podendo haver ajustes pelos órgãos de governo.

participação da CFEM na receita em Alto Horizonte (GO) foi de 17%, Açailândia (MA)¹² 15% e Marabá (PA) 12%, representando em valores monetários mais de R\$35 milhões, R\$60 milhões e R\$157 milhões respectivamente.

Gráfico 1 - Participação da CFEM na receita total dos municípios minerados e afetados em 2019, 2020 e 2021



Fonte: Portal da Transparência da prefeitura de cada município.

Levando em consideração o volume e a participação da CFEM nos cofres públicos municipais, as ações orçamentárias vinculadas a essa fonte deveriam ser disponibilizadas aos cidadãos com maior transparência. No entanto, o que se observa na maioria deles é a não identificação da CFEM nas informações orçamentárias, principalmente no que diz respeito à execução orçamentária. Nessa perspectiva, no Quadro 1 são apresentadas algumas perguntas básicas que norteiam esta pesquisa, com o intuito de verificar se a CFEM aparece discriminada nas informações orçamentárias dos portais de transparência das prefeituras analisadas. As respostas que aparecem preenchidas com a cor verde (SIM) significam que não foram encontrados problemas referentes à disponibilidade de informação. As que estão com a cor amarelo (SIM), sinaliza

¹² O município de Açailândia recebe CFEM por ser afetado por alguma infraestrutura ligada à mineração (no caso, a Estrada de Ferro Carajás, da Vale S.A.), conforme a Lei 17.540 de 2017, não havendo extração de recursos minerais em grande escala em seu território.



inconsistência em pelo menos um dos anos analisados conjuntamente. Por fim, o vermelho (NÃO) destaca a ausência de informação. Os resultados detalhados são descritos em seguida.

Quadro 1 - Síntese da análise de transparência orçamentárias nos municípios minerados e afetados nos estados do Pará, Goiás, Maranhão e Minas Gerais.

Grupo	Conteúdo	Açailândia (MA)		Alto Horizonte (GO)		Conceição do Mato Dentro (MG)		Canaã dos Carajás (PA)		Marabá (PA)		Parauapebas (PA)	
		2019 2020	2021 2022	2019 2020	2021 2022	2019 2020	2021 2022	2019 2020	2021 2022	2019 2020	2021 2022	2019 2020	2021 2022
Leis Orçamentárias	O executivo disponibiliza acesso ao último PPA (2018-2021 e 2022-2025)?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	O executivo disponibiliza acesso à LDO (2021 e 2022)?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	O executivo disponibiliza acesso à LOA (2021 e 2022)?	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	A LOA (2021 e 2022) permite a busca de palavras-chaves?	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
	A fonte CFEM é especificada na parte das receitas? (LOA 2021 e 2022)	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
	As previsões de despesas são apresentadas com a fonte CFEM? (LOA 2021 e 2022)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
	No portal da transparência é disponibilizado a versão cidadã do orçamento, com conteúdo mais simples (por exemplo, em vídeo ou apostilas)?	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Receita Realizada	Há informações sobre a receita do ano de 2021 e 2022 incluindo fonte, valor de previsão e valor arrecadado?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	O portal apresenta as receitas discriminadas com a fonte CFEM?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Execução Orçamentária	As despesas totais do município são disponibilizadas no portal da transparência?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	As despesas são apresentadas, especificamente, com a fonte CFEM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
	O Portal de Transparência permite o <i>download</i> das despesas em Excel?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	As informações contidas no <i>download</i> das despesas incluem informações como função, subfunção, programa, atividade e fonte?	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Fonte: Portal da Transparência de cada município (2022).

Açailândia (MA):

Açailândia é um município que recebe CFEM não por ser produtor, mas por ser impactado pela Estrada de Ferro Carajás que compõe o sistema de escoamento da mineradora Vale S.A. Sendo assim, desde 2019 o município passou a receber a CFEM, conforme indica a Lei 13.540/2017. Analisando as informações disponibilizadas no Portal da Transparência da Prefeitura de Açailândia (PTA, 2021/2022), identificou-se que PPA, LDO e a LOA estão disponíveis para *download* em formato de PDF no site do município. Também estão presentes informações sobre receita e execução orçamentária e foi possível encontrar alguns avanços quando comparadas com os resultados da Nota Técnica 01, porém a problemática referente às despesas persiste.

Leis Orçamentárias:

- Em 2021 e 2022, diferente dos anos anteriores, o município de Açailândia divulgou LDO e LOA, podendo fazer buscas por palavras específicas e contendo informações sobre a fonte CFEM.
- Contudo o portal de transparência municipal não disponibiliza uma versão cidadã do orçamento, com conteúdo mais simples, em vídeo ou apostila. Nesse sentido, mantém-se a dificuldade no acesso de informações pelos cidadãos.

Receita Realizada:

- Na parte de receitas, o município de Açailândia continua apresentando a fonte CFEM com o código 1718.02.21.00.00.00 da “Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM”, bem como os valores previstos, arrecadados e acumulados a cada mês.

Execução Orçamentária:

- Sobre as despesas, continua a dificuldade de identificar onde é gasta a fonte CFEM nos anos de 2021 e 2022.
- No portal da transparência é possível identificar na parte das despesas gerais, a Unidade Gestora, Ação, Descrição da Ação, Natureza da Despesas, Descrição. Assim como fazer o *download* dessas informações. Porém informações como função, subfunção, programa, atividade e fonte de recurso aparecem no site da transparência somente na parte de notas de empenho e no demonstrativo de despesas na LOA de 2021, contudo agrupam os valores na mesma fonte de recurso “orçamento geral” ou “recursos ordinários” respectivamente.

Alto Horizonte (GO):

A prefeitura de Alto Horizonte possui um Portal da Transparência (PTAH, 2022) em situação ativa e disponibiliza acesso ao PPA, LDO e LOA, assim como informações sobre as despesas e as receitas.

Analisando as informações disponibilizadas foi possível encontrar alguns problemas e alguns avanços quando comparados com os resultados da Nota Técnica 01.

Leis Orçamentárias:

- Os três arquivos (imagens dos documentos originais) possuem poucas páginas e apresentam as informações de maneira simplificada e classificações gerais. A LOA, por exemplo, disponibilizada para acesso e *download*, tem apenas cinco páginas com estimativa de receita e fixação da despesa, caracterizando um problema.
- Na página de busca das leis orçamentárias ocorreu a adição do campo “anexo”, o qual permite o *download* em PDF e DOCX de documentos que detalham a LOA, mas a fonte CFEM só é identificada na parte das receitas com o código 1718.02.2.1 “Cota-parte da Compensação Financeira de”. No anexo de detalhamento das despesas consta um arquivo de 32 páginas apenas com as aplicações programadas, classificação orçamentária (códigos, ficha e elemento) e valores orçados (detalhado e total aplicado), portanto não é possível identificar a fonte CFEM. Ademais, os anexos da LOA de 2022 ainda não foram disponibilizados no portal, apenas os de 2021.
- O documento disponível da LOA, embora continue sendo uma imagem escaneada do documento original, agora conta com o recurso de busca por palavras chaves, o que não era possível nos anos de 2019 e 2020.
- No portal da transparência não é disponibilizado a versão cidadã do orçamento, com conteúdo mais simples para que a população de forma geral possa acessar e compreender as informações.

Receita Realizada:

- É possível consultar no portal do município as receitas orçamentárias previstas e arrecadadas, bem como as fontes de recursos. O portal mantém a descrição “Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais – Principal”, para a CFEM, com o código 1718.02.2.1.

Execução Orçamentária:

- O Portal de Transparência passou por melhorias, acrescentando e detalhando informações como o aparecimento da fonte CFEM nas despesas executadas, a disponibilização das informações, função, subfunção, projeto, programa, atividade, fonte.
- No Portal da Transparência os dados das despesas estão disponíveis para consulta e *download* em Excel, PDF e ODT.
- Abrindo empenho por empenho é possível chegar às despesas específicas da fonte CFEM. Outro caminho é através do *download* em excel, embora essa opção demande algum nível de

habilidade com as planilhas, o que torna o acompanhamento das despesas inviável para todos os cidadãos.

- Adotando o caminho de abrir empenho por empenho, ou realizando o *download* dos dados em Excel, é possível chegar às informações de função, subfunção, programa, atividade e fonte. No mesmo documento consta as informações de valores liquidados, empenhados e pagos.

Conceição do Mato Dentro (MG):

O Portal da Transparência da Prefeitura de Conceição do Mato Dentro (PTCMD, 2022) está em situação ativa, podendo ser acessado informações sobre PPA, LDO e LOA, assim como informações sobre as despesas e as receitas. Analisando as informações disponibilizadas foi possível encontrar alguns avanços, assim como retrocessos se comparando com os resultados da Nota Técnica 01.

Leis Orçamentárias:

- As LOAs de 2021 e 2022 são disponibilizadas no portal, no entanto, diferente dos anos anteriores (2019 e 2020), os arquivos contém informações mais completas e detalhadas, nos quais a fonte CFEM pode ser encontrada tanto na descrição das receitas quanto das despesas.
- Os documentos analisados (LOA, LDO e PPA), embora disponíveis, carecem de uma apresentação acessível no sentido de facilitar a compreensão dos dados para leitores leigos.

Receita Realizada:

- Assim como na análise anterior, é possível consultar no portal as receitas orçamentárias previstas e arrecadadas, bem como a fonte de recursos. A CFEM é discriminada no exercício de 2021 com a descrição “1.7.2.8.02.2.1 CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.M.Princ.” e em 2022 com a descrição 1.7.2.2.51.0.1 CFEM-Cota- Parte Comp.Fin. Rec. Minerais.

Execução Orçamentária:

- Além da lentidão do servidor quando se tenta acessar as informações sobre as despesas, os dados desta seção não apresentam as informações necessárias para caracterizá-los como devidamente transparentes (apesar de apresentarem as descrições de função, subfunção, programa, projeto e fonte) pois, segue sendo necessário abrir empenho por empenho, que totalizam cerca de 6.230 arquivos para os anos de 2021 e 2022.
- Como nos anos anteriores, apesar de ser possível realizar o *download* das despesas nos formatos XLS, PDF e DOC, também faltam as informações referentes à função, subfunção,

programa, projeto e fonte CFEM e o *download* disponível é apenas a mesma página visualizada no portal.

- Também existe no portal um outro caminho para acessar as informações de despesa por função, subfunção e programa, que é feito através dos seguintes cliques: contas públicas>execução dos orçamentos>despesas por função/sub/programa>ano>mês. Através deste caminho é possível consultar as despesas de mês a mês. No entanto, não é possível visualizar os detalhes de cada empenho, e a fonte de recursos não é discriminada na listagem disponível.

Canaã dos Carajás (PA):

No Portal da Transparência da Prefeitura de Canaã dos Carajás (PTCC, 2022) são disponibilizados para acesso e *download* os documentos: PPA, LDO e LOA, além da execução das receitas e despesas do município. Analisando as informações disponibilizadas foi possível identificar um retrocesso, mas também uma continuidade positiva na transparência quando comparadas com os resultados da Nota Técnica 01:

Leis Orçamentárias:

- A LOA segue sendo disponibilizada no portal da transparência no formato PDF e permite o *download* do documento. Porém, assim como nos anos analisados na Nota Técnica 01, permanece sendo digitalizada como imagem, impossibilitando a busca de palavras-chaves no arquivo.
- Desde o ano de 2020 a LOA apresenta a CFEM especificada na parte da receita segundo as categorias econômicas, seguida de um código fonte numérico. Isso permanece nas LOAs de 2021 e 2022. Os códigos diferem de um ano para o outro, em 2020 é 15500000, 2021 é 15610000 e em 2022 o código é 17080000. A partir do reconhecimento desses códigos é possível acompanhar a despesa com a fonte CFEM no detalhamento da despesa.
- Segue não sendo prestado qualquer auxílio no portal da transparência para o cidadão de forma a ajudar de forma simplificada o acompanhamento das informações orçamentárias.

Receita Realizada:

- No portal da transparência do município é possível consultar receitas orçamentárias previstas e arrecadadas, assim como a fonte CFEM. Porém após uma atualização do *layout* do portal de transparência, observou-se a retirada da caixa de pesquisa que facilitava a busca de receitas específicas, sendo necessário, a partir de então, procurar em inúmeras abas a fonte CFEM até encontrar a informação procurada.

Execução Orçamentária:

- Para obter informações detalhadas da despesa como função, subfunção, programa, atividade e fonte, continua sendo necessário abrir documento por documento (mais de 20.000), impossibilitando buscas específicas como a fonte CFEM.
- Apesar de ser possível realizar o *download* da despesa, as informações presentes continuam não contemplando um nível de detalhamento eficaz para acompanhar a transparência da execução das despesas. Não constando informações da função, subfunção, programa, atividade e fonte de recurso

Marabá (PA):

No Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá (PTM, 2020) é possível ter acesso às leis orçamentárias (PPA, LOA e LDO), bem como à execução da receita e despesas previstas e arrecadadas. Nos anos de 2021 e 2022 não houve alterações expressivas na transparência orçamentária referente à fonte de recurso CFEM. Destacam-se apenas mudanças no layout do site da prefeitura de Marabá, alterações estas que não favorecem a transparência orçamentária do município. Ademais, houve modificações na análise de aparência da CFEM discriminada como fonte de receita na LOA do município.

Leis Orçamentárias:

- A LOA de 2021 e 2022 está disponibilizada em formato PDF, porém o documento é constituído de imagens do documento original, impossibilitando a busca de palavras-chaves.
- Na LOA do ano de 2021 e 2022 é possível encontrar a CFEM especificada como fonte de receitas. Os valores referentes a CFEM é apresentado em Receita por Fonte de Recurso. Analisando a previsão de despesas na LOA de 2021 e 2022 respectivamente, não é possível identificar a CFEM de forma discriminada, tendo em vista que ela está junto a outros recursos diferentes em uma fonte denominada “Recursos Ordinários”.

Receita Realizada:

- O portal de transparência disponibiliza informações sobre a Receita tanto prevista e arrecadada, sendo possível também encontrar a fonte CFEM discriminada. Porém, no ano de 2021 houve uma mudança no layout de consulta da receita prevista e arrecadada no site de transparência da prefeitura de Marabá. Nos anos de 2019 e 2020 havia caixa de consulta das fontes de recursos, bastando buscar o nome “CFEM”. Atualmente para consultar a fonte CFEM, existe a necessidade de procurá-la em diferentes abas, ou baixar diretamente em Excel todas as informações referentes a receita prevista e arrecadada.

Execução Orçamentária:

- Assim como nos anos de 2019 e 2020, no portal de transparência do município as despesas são disponibilizadas por fonte de recurso. No entanto, a CFEM não aparece discriminada por estar agrupada, junto a outros recursos, a uma fonte chamada “Recursos Ordinários”. Portanto, não houve nenhuma melhoria quanto a especificação da fonte CFEM nas despesas.
- O portal disponibiliza o *download* em Excel, CSV e PDF das informações que surgem na página principal da pesquisa sobre despesa, sendo elas: Data, Documento, Empenho, Unidades Gestora, CPF/CNPJ, Modalidade de Licitação, Registro e Valor. Para que se tenha acesso a informações sobre função, subfunção, programa, atividade e fonte, é necessário clicar em documento por documento e baixar um total de 43. 538 documentos, somente no ano de 2021 que estão disponibilizados no formato de PDF.

Parauapebas (PA):

Apesar de Parauapebas ser o maior arrecadador de CFEM do país desde que a ANM disponibiliza série histórica, a transparência no uso desse recurso não tem sido tão eficiente quando analisado o portal de transparência desta prefeitura. Na Nota Técnica 01, foram elucidadas algumas das problemáticas referente ao ano de 2019 e 2020. Analisando os anos posteriores, podem ser identificadas algumas melhorias, embora ainda existam problemas. No Portal da Transparência de Parauapebas (PTP, ano) as Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA) podem ser facilmente encontradas para o ano de 2021 e estão disponíveis para consulta. No entanto, para o ano de 2022, apenas a Lei de Diretrizes Orçamentárias foi disponibilizada.

Leis Orçamentárias:

- No Portal de transparência a prefeitura disponibiliza o PPA correspondente ao quadriênio 2017-2021, não sendo possível localizar (até a elaboração desta Nota Técnica) a versão do PPA para o quadriênio 2022-2025.
- A LOA de 2021 está disponibilizada em formato PDF, o que permite a busca por palavras chaves e uma fácil localização de palavras-chaves.
- A LOA de 2022 não está disponível.
- Diferente de alguns anos anteriores, na LOA de 2021, a fonte CFEM aparece discriminada tanto na fonte de receitas quanto na execução das despesas. Na parte das despesas, a fonte CFEM aparece nos grupos de despesas: outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras e reservas de contingência. Na Loa 2022 não foi possível identificar, pois ela não está disponível.

- Um problema que permanece presente, trata-se da forma de divulgação das informações orçamentárias do município. O Portal de Transparência do Município não oferece auxílio e/ou formas mais simples e de fácil compreensão das informações para os cidadãos.

Receita Realizada:

- O portal de transparência do município apresenta a previsão e realização das receitas de forma discriminada, sendo possível identificar a fonte CFEM. No entanto, assim como aconteceu em Marabá e Canaã dos Carajás, a nova atualização do *layout* do portal da transparência dificultou o acesso a essa informação.

Execução Orçamentária:

- Nos anos de 2021 e 2022 a fonte CFEM é discriminada como fonte de recursos na execução das despesas.
- Levando em consideração a execução das despesas é possível ver informações como função, subfunção, programa, atividade e fonte do recurso no Portal da transparência. Entretanto, apesar de a CFEM estar discriminada como fonte de receitas na execução das despesas nos anos de 2021 e 2022, persistem os problemas verificados em anos anteriores. Para que o cidadão analise o gasto com tal recurso no ano de 2021, é preciso que este acesse 53.459 documentos para verificar quais despesas estão vinculadas à fonte CFEM. Para o ano de 2022 até 18 de fevereiro é necessário que sejam acessados 4.796 documentos.
- Assim como em anos anteriores, é possível fazer o *download* dos dados da despesa em Excel, CSV e PDF, porém, no *download* não contém informações como função, subfunção, programa, atividade e fonte. Constam somente as informações como data, documento, empenho, unidade gestora, CPF ou CNPJ, natureza da despesa, modalidade de licitação, e valor.

3. Considerações finais

Como foi destacado ao longo desta Nota Técnica, alguns avanços, retrocessos e continuidades foram observados no que diz respeito à disponibilidade de informações orçamentárias, tanto na previsão de despesas (Leis Orçamentárias) quanto na realização de receitas e despesas.

O município de Açailândia, por exemplo, passou a disponibilizar uma versão da LOA que permite a busca de palavras-chave e que contém a fonte CFEM especificada na parte da receita para os anos de 2021 e 2022, mas ainda não se especifica a previsão de despesas com a fonte CFEM. No caso de Alto Horizonte, a LOA de 2022 não foi disponibilizada, apenas a de 2021, e as informações sobre as despesas vinculadas à fonte

CFEM também não aparecem. Já Conceição do Mato Dentro apresentou um avanço desde que a pesquisa iniciou, em 2019, visto que, além das LOAs 2021 e 2022 agora estarem disponíveis, a fonte CFEM é especificada tanto nas receitas quanto nas despesas. Em Canaã dos Carajás a dificuldade de procurar palavras específicas nas LOAs continua, pois o município disponibiliza apenas uma imagem do documento original. Por fim, até o período de pesquisa da presente Nota, entre fevereiro e março de 2022, a LOA de 2022 de Parauapebas, o município que mais arrecada CFEM no Brasil, não estava disponível em seu portal da transparência.

Olhando para o orçamento corrente, observa-se que dois municípios (Conceição do Mato Dentro e Alto Horizonte) avançaram na transparência das informações de despesas. Apesar de não aparecerem todas as informações que este projeto considera importante para uma melhor transparência, Conceição do Mato Dentro passou a apresentar as despesas incluindo informações como Função, Subfunção e Programa, não apresentando, entretanto, a atividade/projetos e a fonte de recursos.

Um dos grandes avanços observados por esta pesquisa se refere ao município de Alto Horizonte, apesar de ainda haver problemas no que diz respeito ao grupo da previsão de receitas e despesas. No grupo de realização de receitas e execução de despesas o município é o único que apresenta melhora significativa e resultados positivos nos dois anos de análise. No início de 2021, a prefeitura trocou o desenvolvedor do seu portal, o que provocou a mudança de todo o *layout* e tornou a navegação mais intuitiva. Além disso, passou a disponibilizar as despesas especificando a fonte CFEM, sendo possível fazer o *download* incluindo todas as classificações funcionais do orçamento (função, subfunção, programa, atividade e fonte do recurso).

As demais prefeituras não avançaram no que diz respeito à transparência do orçamento público vinculados à fonte de recurso CFEM. Em alguns casos ainda é necessário recorrer a mecanismos computacionais (Canaã dos Carajás e Parauapebas) e em outros (Açailândia e Marabá) nem esse recurso é possível de usar, impossibilitando, portanto, o acompanhamento e participação da sociedade no orçamento público de alguns dos municípios mais minerados do Brasil.

Referências

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. In: **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em 25 fev 2022.



_____. Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017. Altera as Leis nos 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e 8.001, de 13 de março de 1990, para dispor sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 dez. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13540.htm> . Acesso em: 15 fev 2022

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PTCC. **Transparência Pública Municipal**. Canaã dos Carajás, 2020. Página inicial. Disponível em: <<https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/transparencia/>> . Acesso em: 03 fev 2022.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE MARABÁ - PTM. **Transparência Pública Municipal**. Disponível em: <<http://www.governotransparente.com.br/4466490>>. Acesso em: 05 de fev. de 2022

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PTP. **Transparência Pública Municipal**. Parauapebas, 2020. Página inicial. Disponível em: <<http://www.governotransparente.com.br/4507490>>. Acesso em: 25 fev. 2022.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA - PTA. **Transparência Pública Municipal**. Disponível em: <<https://www.acailandia.ma.gov.br/transparencia>>. Acesso em: 11 fev. 2022.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE ALTO HORIZONTE – PTAH. **Transparência Pública Municipal**. Disponível em: <<http://altohorizonte.sigepnet.com.br/?portal=1>>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2022

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - PTCMD. **Transparência Pública Municipal**. Disponível em: <<http://lai.memory.com.br/pagina-inicial>>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2022.